

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

83.543/1

MATRÍCULA Nº

83543

RUBRICA

ps

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31 (trinta e um), do Tipo "B", localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO VII, do CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA DO SOL, situado à Rua Dr. Lubumir Viergbiski, esquinas com a Rua Rio do Sul, Rua "D" e Rua "E", no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída de utilização exclusiva de 45,3850 m², área de uso comum de 4,6010 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 49,9860 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0087751 e quota de 70,2063 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote "A", resultante da unificação dos Lotes 1 a 17 (um a dezessete), da Quadra 02 (dois), da Planta Vila Cerdeirinha, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 38,00 metros de frente para a Rua Rio do Sul (antiga Avenida A), na confluência desta rua com a Rua Dr. Lubumir Viergbiski (antiga Avenida B), em curva de concordância mede 35,50 metros, medindo ainda 125,00 metros de frente para a referida Rua Dr. Lubumir Viergbiski, do lado oposto a esta rua mede 115,68 metros onde faz frente para a Rua "D", fechando o perímetro com 60,00 metros onde faz frente para a Rua "E", com a área total de 8.000,60 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: HURBANIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Edmir Silveira D'Ávila, 12, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 78.375.342/0001-83.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), da Matrícula nº 70.355, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1997. (a) *ps*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/83.543 - Consoante o que consta do registro 3 (três), da Matrícula nº 70.355, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1997. (a) *ps* am

AV-2/83.543 - Prot. 172.605, de 05/08/97 - Consoante Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de julho de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO PARCIAL da Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 59,22 VRC = R\$-4,56). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1997. (a) *ps* OFICIAL DO REGISTRO. am

R-3/83.543 - Prot. 172.605, de 05/08/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de julho de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, a **HURBANIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, já mencionada, **vendeu a RONALDO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

83543

CONTINUAÇÃO

enfermagem, portador da C.I. n° 2.116.587-5-PR e do CIC n° 342.985.929-87, residente e domiciliado à Rua Leonor Cardoso, 131, bloco 17, ap. 301, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-30.066,00 (trinta mil, sessenta e seis reais), pago da seguinte forma: R\$-24.051,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e um reais), referente ao valor de financiamento concedido; R\$-2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), através da utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e o saldo de R\$-3.165,00 (tres mil e cento e sessenta e cinco reais), pago diretamente à vendedora, em moeda corrente nacional, sem condições. (ITBI Guia n° 285.766, paga sobre R\$-30.990,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 711647 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas em 06.03.97 e 08.05.97, em nome da vendedora. Custas: 3191,94 VRC = R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1997. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-4/83.543 - Prot. 172.605, de 05/08/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de julho de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, RONALDO FERNANDES DE SOUZA, já qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274 - Santa Cândida, nesta Capital, inscrita no CGC/ME sob n° 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$-24.051,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e um reais), a ser resgatada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 1.595,97 VRC = R\$-122,89. Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 1997. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-5/83.543 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-6/83.543 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 22 de agosto de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n° 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada

SEQUE

RUBRICA



FICHA

83.543 / 02F

CONTINUAÇÃO

em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que é devedor RONALDO FERNANDES DE SOUZA, já qualificado na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

SEGUE